




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo Vereador Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Registrada a ausência do edil José Donizete de Carvalho. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 18ª Sessão Ordinária do ano de 2022. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao edil Claudemir Mateus Cardoso que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente consultou os edis sobre a dispensa da leitura da ata da 17ª Sessão Ordinária de 2022, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre locação de imóvel destinado à instalação do DETRAN e dá outras providências. Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre locação de imóvel destinado à instalação das atividades de fisioterapias no Município de General Salgado. Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 28.000,00 – vinte e oito mil reais, destinado a aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos). Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 1.385,73 – hum mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente). Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 470.000,00 – quatrocentos e setenta mil reais, referente à subvenção social e manutenção da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Dores, de General Salgado). Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 128.784,52 – cento e vinte e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos, destinado a dar continuidade da construção de Barracão – Galpão de Múltiplo Uso, neste Município). Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de novembro de 2022. O qual o senhor Presidente colocou a disposição dos Nobres edis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento, na secretaria desta Casa de Leis. Requerimento nº 00048/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nº 63, 64, 65, 66, 67 e 68/2022, todos de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Ato contínuo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00063/2022, de autoria do edil Marcos Antonio de Alencar,


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário

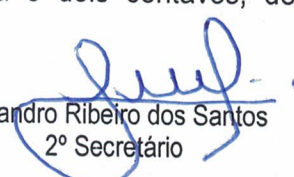

Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

subscrita pelos edis Clovis, Cristina e João, reivindicando ao Prefeito providências cabíveis a fim de que seja implantada lousa digital na escola E.M.E.F. "Ângelo Scarin", localizada neste Município; nº 00064/2022, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por todos os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, reivindicando ao Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a reintegração de posse do imóvel denominado de "Clube de Regatas Salgadense" para o patrimônio público, e que seja utilizado para montar um clube para o funcionalismo público municipal; nº 00065/2022, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, reivindicando ao Prefeito a necessidade da restauração da imagem do Cristo, edificada no trevo principal de nossa cidade, o qual é símbolo e referência para quem visita General Salgado. As quais o senhor Presidente informou que conforme normas regimentais serão encaminhadas aos setores competentes para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente os Vereadores Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 63/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre locação de imóvel destinado à instalação do DETRAN e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre locação de imóvel destinado à instalação das atividades de fisioterapias no Município de General Salgado. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 28.000,00 – vinte e oito mil reais, destinado a aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos). O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 66/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 1.385,73 – hum mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos, destinado a aquisição de equipamentos e material permanente). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 470.000,00 – quatrocentos e setenta mil reais, referente à subvenção social e manutenção da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Dores, de General Salgado). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 67/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 128.784,52 – cento e vinte e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos, destinado a dar continuidade da


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

construção de Barracão – Galpão de Múltiplo Uso, neste Município). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Prosseguindo, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usou da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Usou da palavra o senhor Presidente para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 18ª Sessão Ordinária do ano de 2022, às 20h40min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.



Marco Antonio Gato
1º Secretário



Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário



Thiago Francisquini Viana
Presidente